

SANTHER - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/MF 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2023

Data, Hora e Local: Em 08 de agosto de 2023, às 9h00 realizada na filial da sociedade localizada na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 424 - 9º andar, CEP 01403-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com plena concordância dos acionistas. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única Acionista da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente - Akihiko Matsuda e Secretário - Takeshi Tsuji. **Ordem do Dia:** a Acionista da Companhia examinará e votará sobre: **(i)** consignação do pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração; e, **(ii)** eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações: **(i)** Consignar a renúncia do Sr. **Kunihiro Okazaki**, japonês, casado, empresário, portador do passaporte japonês nº TR8582181, com escritório em Iidabashi Grand Bloom, 2-10-2, Fujimi, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão como Membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da carta de renúncia datada de 08/08/2023 arquivada na sede da Companhia. A ele, nossos agradecimentos pelo trabalho e ações desenvolvidas no desempenho de sua função. **(ii)** a Acionista decide **eleger** o Sr. **Hiroyuki Shidara**, japonês, casado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RNM nº F8935750, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.887.531-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, nº 275, São Paulo/SP, como membro do Conselho de Administração da Companhia. O Conselheiro ora eleito toma posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse em livro próprio e deve permanecer em seu cargo pelo mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Por meio do referido termo, o conselheiro declara sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; bem como cumprir todos os demais requisitos dispostos no artigo 147 da Lei das S.A. **O Termo de Posse contendo a declaração de desimpedimento está arquivado na sede na Companhia.** Com as deliberações constantes no item (i) e (ii) acima, a composição do Conselho de Administração passa a ser a seguinte: **(a)** **Hiroyuki Shidara**, japonês, casado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RNM nº F8935750, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.887.531-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, nº 275, São Paulo/SP, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(b)** **Hiroyuki Fujita**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº F3318616, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.886.268-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, nº 275, São Paulo/SP, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(c)** **Makoto Saito**, japonês, casado, empresário, portador do passaporte japonês nº TZ1012553, com escritório em Iidabashi Grand Bloom, 2-10-2, Fujimi, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(d)** **Tsuyoshi Teragaki**, japonês, casado, empresário, portador do passaporte japonês nº TR3292206, com escritório em 4-2, Ohtemachi 1-chome, Chiyoda-ku, Tóquio 100-8088, Japão, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(e)** **Akihiko Matsuda**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº F840885U, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.687.541-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900 ao cargo de membro do Conselho de Administração; e, **(f)** **Koichi Mashino**, japonês, casado, bacharel em comércio, portador do passaporte japonês nº TR6287427, com escritório em 4-2, Ohtemachi 1-chome, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, ao cargo de membro do Conselho de Administração. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. São Paulo, 08 de agosto de 2023. **Mesa:** **Akihiko Matsuda** - Presidente, **Takeshi Tsuji** - Secretário. **Acionista:** **H&PC BRAZIL PARTICIPAÇÕES S.A.** - **Por:** **Yoshisato Esaka** - Diretor Presidente. JUCESP nº 336.190/23-2 em 17.08.2023, Maria Cristina Freí - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>